

**PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
(EDITAL Nº 08, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017)**

COMUNICADO Nº 06

A comissão organizadora do processo seletivo para remoção de servidores ocupantes de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 08, de 20/12/17, torna público o **resultado final da etapa de classificação**, conforme planilhas anexas.

Informamos que o resultado da análise dos recursos interpostos nesta etapa estarão disponíveis para consulta na Diretoria de Gestão de Pessoas.

A homologação do resultado final do referido processo seletivo ocorrerá através da assinatura de ato administrativo expedido pelo Reitor da instituição, cuja divulgação será feita por meio do endereço eletrônico <http://www.ifba.edu.br>.

Lembramos que a remoção dos servidores classificados neste processo seletivo dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício e treinamento de outro servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido.

O servidor removido em decorrência deste processo seletivo não poderá pleitear nova remoção antes de transcorridos 2 (dois) anos da publicação da portaria que efetivou a sua remoção.

O servidor, em processo de remoção, só poderá se deslocar efetivamente para a unidade de destino após publicação do ato de remoção individualizado.

O deslocamento do servidor para a unidade de destino estará condicionado a regularização de eventuais pendências acadêmicas e/ou administrativas, existentes na unidade de origem, que sejam de responsabilidade do mesmo.

Salvador, 26 de março de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA